



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**P O R T A R I A   N º 20.442/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 60 e 196 da Lei Municipal 1990/09, no art. 37º, § 10 da Constituição Federal, e em atenção ao disposto no Acórdão nº 2672/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e STF ARE 1225738 RS;

**RESOLVE:**

**DECLARAR a Vacância** do cargo em Provimento Efetivo de Agente de Serviço de Saúde, ocupado pela servidora **ODETE FEDERISSI DE SÁ**, Matrícula nº 75791, em razão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com efeitos a partir de 31 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de julho de 2020.

Publique-se

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
AMP DE 31/07/2020  
ED Nº 2064 pg 3/4